



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 08/CS, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

APROVAR o Projeto e autorizar funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Meio Ambiente, que será ofertado pelo IFAL, no Campus Marechal Deodoro, no ano de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que esse Conselho reunido ordinariamente em 8 de março de 2013.

Considerando o que consta no Processo nº 23041.103006/2012-07, de 7 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto e autorizar funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Meio Ambiente, que será ofertado pelo IFAL, no Campus Marechal Deodoro, no ano de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior